

04. Movimentação de Alunos durante as aulas

Respeitar o mapeamento, feito pelo Orientador ou, outras mudanças a critério do professor durante sua aula. O(A) aluno(a) fora do mapeamento será advertido e sua reincidência, será suspenso.

O recreio tem duração de 20 minutos. **É proibido lanchar em sala de aula.** Após o sinal de término do recreio os alunos devem dirigir-se a sua sala de aula, sendo que não será permitida a entrada do aluno após a entrada do professor em sala.

A movimentação das turmas durante as aulas, nas entradas e saídas para o recreio, deve ser feita de forma tranquila, respeitosa, sem correria, para não prejudicar o andamento das atividades das demais. O sinal, no intervalo das aulas, é para troca de professores. O(A) aluno(a) deverá permanecer em sala, no devido lugar, preparando-se para a próxima aula.

05. Objetos Perdidos e Vendas na Escola

Todos os objetos perdidos e/ou esquecidos na Escola devem ser encaminhados e procurados na recepção ou Coordenação.

É proibido trazer para as dependências da escola materiais alheios ao processo ensino-aprendizagem e/ou de alto valor aquisitivo aparelhos eletrônicos, tais como: celular, corrente de ouro, relógio, máquina fotográfica, dinheiro, documentos, etc. A escola não responde pela perda, roubo ou danos a esses materiais.

É proibida qualquer forma de venda na dependência da escola sem a prévia autorização da Direção.

5.1. Utilizações de aparelhos eletrônicos

Não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos ou semelhantes em sala de aula, biblioteca, laboratórios, banheiros; caso o (a) aluno (a) faça uso de um desses equipamentos, sem a prévia autorização da direção, ele (a) irá para casa e o aparelho será recolhido na coordenação até a retirada pelo responsável do(a) aluno(a). Se reincidir, será suspenso (a).

06. Excursões e Festas

Nenhuma excursão ou festa envolvendo alunos (as) poderá acontecer sem prévio conhecimento e autorização por escrito da Direção Escolar e conhecimento dos pais

DATAS IMPORTANTANTES NA ESCOLA

DATA(S)	EVENTO(S)
25/01/2016	Início do ano letivo para E.F. e E.M.
04/07/2016	Término do 1º Semestre de 2016
01/08/2016	Início do 2º Semestre de 2016
03/12/2016	Fim do ano letivo de 2016, para alunos aprovados por média.
22/12/2016	Fim do ano letivo, para alunos que realizaram Recuperação Final.

ATIVIDADES CULTURAIS PEDAGÓGICAS 2016

DATA(S)	EVENTO(S)
08/03/2016	Dia Internacional da Mulher
02/04/2016	Celebração da Páscoa
25/06/2016	Festival Junino
11/08/2016	Dia do Estudante
27 à 30/08/2016	Jogos Internos 2016
13 à 15/10/16	Aniversário do Colégio Apoio/Dia do Professor
18/11/2016	Dia da Consciência Negra
Dezembro	Plano de Negócios/Empreendedorismo

20. Educação Física

Em conformidade com a LDB 9394/96 é obrigatória a prática da Educação Física sendo dispensados apenas os (as) alunos (as) que trabalham, sejam inaptos segundo documentos médicos, ou residam longe da escola".

- Cada caso será considerado

Os casos omissos neste Código serão resolvidos pela direção da escola.

Tolerar que aluno viva sem disciplina, deixá-lo que cresça com seus defeitos e permitir-lhe que faça o que lhe apraz não é amá-lo nem respeitá-lo. (Marcelino Champagnat)

ANO / SÉRIE

TURNOS

HORARIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7h					
7h 50min					
7h 50min					
8h 40min					
8h 40min					
9h 30min					
9h 50min					
10h 40min					
10h 40min					
11h 30min					
11h 30min					
12h 20min					

07. Conservação

- Os banheiros, salas de aula, corredores, mesas da biblioteca, pátios e móveis em geral, são de uso comunitário.

- Todos são responsáveis pela sua conservação e serão responsabilizados pelos danos ocorridos.

- **A carteira escolar é de uso individual. O (A) aluno (a) é responsável pela sua conservação, assim como será responsabilizado pelos danos ocorridos.**

Obs.: No caso de danos à **carteira** (com corretivo, estilete, chicletes ou quebra), o(a) aluno(a) será responsabilizado pela mesma.

"A Escola é de todos nós... Zele por ela, orgulhe-se dela...Contribua para que ela seja a melhor, a mais bonita, a mais limpa..."

08. Tarefas

8.1 O(a) aluno(a), diariamente, terá tarefas como continuação dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula.

8.2 A tarefa será cobrada sistematicamente pelo(a) professor(a), caso não tenha sido cumprida, o(a) aluno(a) receberá uma advertência.

8.3 Ao completar a 3ª tarefa não cumprida, no bimestre, a família será solicitada a comparecer à escola.

"O(a) aluno(a) que faz suas tarefas participa mais, vibra mais, questiona mais e conseqüentemente, conquista sua independência, seus direitos, sua liberdade..."

09. Uniforme

É obrigatório o uso do uniforme para todas as atividades; sendo a camiseta do colégio e calça comprida oxford azul royal e tênis.

O uniforme de Educação Física consiste em: camiseta de Educação Física, bermuda ou calça de malha do colégio.

Observações:

Não é permitido o uso de boné, saia acima do joelho ou short e similares nas dependências do colégio;

Não é permitido modificar a camisa de uniforme (cortar, pintar, bordar e outros)

É importante ressaltar que a não utilização do fardamento ou a alteração no uniforme original (sem gola, comprimento inadequado, etc.) impedirá o(a) aluno(a) às aulas.

Comunicamos aos senhores pais e/ou responsáveis que os(as) alunos(as) deverão ter em seu poder (02) dois conjuntos de fardamento, evitando assim, um possível constrangimento em relação a sua entrada.

10. Calendário Escolar

O calendário escolar contém as principais atividades previstas para o ano em curso. É dever de todos zelar pelo seu cumprimento, respeitando as datas, horários e prazos estipulados.

Horário das Aulas

Com o objetivo de despertar maior responsabilidade no cumprimento de horários, toleramos 10 min. de atraso para o início das atividades diárias. Para a primeira aula do período da manhã não será permitido o (a) aluno (a) entrar em sala de aula após às **7h10 min**, devendo aguardar na recepção ou na biblioteca o início da aula seguinte. O mesmo ocorrerá na primeira aula do período da tarde após às **13h10min**.

Haverá tolerância de (2) dois atrasos por bimestre, para a primeira aula do período da manhã ou tarde.

O (a) aluno (a), uma vez no recinto de espera, não poderá sair para compras, passeios etc. O funcionário da portaria tem o dever de zelar pelo cumprimento dessa norma, negando o pedido e/ou impedindo a sua saída.

1ª/2ª/3ª Séries - MANHÃ: início 07h e término 12h20min.

As provas serão realizadas aos sábados

1ª/2ª/3ª Séries - Manhã 7 às 9h30min.

Não haverá tolerância de atraso nos dias de provas.

AVALIAÇÕES

Serão realizadas avaliações com valor de zero a dez, com média igual a 7 (sete);

Portar qualquer aparelho sonoro em sala de aula (walkman, diskman, rádio, telefone celular, pager, Tablets, Mp3, etc.);

Entrar com a carteira do colega na escola;
Receber a terceira advertência verbal; "Matar aula"

17.4. Suspensão, quando o aluno:

Receber a terceira advertência escrita;

Desacatar e desrespeitar professores, funcionários e alunos;

Participar de brigas, algazarras em qualquer dependência da escola e ou nas imediações da mesma;

Causar danos materiais à escola por motivo de indisciplina;

Falsificar assinaturas do responsável pelo(a) aluno(a); professores e funcionários ou alterar documentos;

Fumar nas dependências e imediações da escola;

Apresentar caso grave de indisciplina não mencionado acima.

18. Da Guarda de Veículos:

O colégio não presta quaisquer tipos de serviços de estacionamento, vigilância ou guarda de veículos automotores de qualquer natureza ou de propulsão humana (Ex. Bicicletas, skates, patins, etc.), não assumindo, por tanto, a responsabilidade de indenizações por danos, furtos, roubos, incêndios, atropelamentos, colisões etc. que venham a ocorrer nos pátios interno, externo ou circunvizinho de seu prédio, cuja responsabilidade será exclusivamente do condutor e/ou proprietário.

19. Observações Gerais

Dependendo da gravidade dos fatos, a escola poderá modificar a medida disciplinar aplicada. O caso poderá ser levado à Direção da Escola que, juntamente com o Conselho de Classe, decidirá pela assinatura de termo de compromisso ou sobre a permanência do(a) aluno na escola(a); O aluno suspenso em dia de avaliação deverá comparecer à escola somente para realizar, no horário correspondente à aula, na sala da coordenação;

Aluno suspenso não terá direito a participar de qualquer atividade escolar no período do afastamento; Ao final de cada semestre, haverá um Conselho de Classe, quando então será feita uma análise da conduta do aluno de cada semestre.

17.1. Normas disciplinares

O colégio procurará promover o ajustamento dos educando à sua comunidade, tornando-os cientes de seus direitos e deveres. Na repreensão à indisciplina, o Colégio adotará sempre o emprego de medidas educativas, procurando levar o educando a conscientização de que responsabilizar-se pela falta cometida já é um passo para evitá-la no futuro. Quando se fizer de todo necessário usar de punição, esta poderá basear-se numa das penalidades seguintes:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão por um dia;
- Suspensão por três dias;

Toda medida disciplinar aplicada será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis, através de formulário oficial da escola, devendo ser devolvida assinada pelos mesmos dentro do prazo estipulado.

17.2. Medidas disciplinares

Ao aluno cujo comportamento não for condizente com o código de conduta, serão aplicadas as seguintes medidas:

- Advertência verbal, sigilosa e individual quando o aluno:
- Chegar atrasado na sala de aula;
- O professor reclamar que não está participando das aulas;
- Não está fazendo as tarefas;
- Não portar o material didático;
- Não cumprir os deveres do aluno aqui citados.

17.3 Advertências escrita, quando o aluno:

- Exceder o limite de atrasos permitido por bimestre;
- Apresentar atitude de indisciplina que perturbe o bom andamento da aula e atividades;
- Comparecer indevidamente uniformizado;
- Realizar tarefas de outras disciplinas ou ocupar-se de outras atividades durante as aulas;
- Desrespeitar os colegas;
- Desrespeitar professores e funcionários;
- Apresentar atitude de indisciplina não mencionada acima;
- Escrever, rabiscar ou desenhar nas paredes, no assoalho ou em móvel e parte do edifício escolar;

11. Da Aprovação:

Para fins de aprovação, exigem-se do educando a frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total anual e obtenção durante os quatro bimestres 28 (vinte e oito pontos) no mínimo, isto é, média 7 (sete).

Os (as) alunos (as) que não obtiverem os vinte e oito pontos e tiverem somatória igual a 18 pontos (dezoito pontos), terão direito a fazer Recuperação final, valendo 10(dez) pontos. Serão canceladas as notas anteriores e o educando deve obter nesta avaliação a média de aprovação que é no mínimo 7(sete).

O educando terá direito a fazer Recuperação final em 70% do total das disciplinas da Grade Curricular do ano/série, desde que tenha no mínimo 18(dezoito pontos), em cada matéria.

12. Da recuperação:

A recuperação destina-se a orientar o(a) aluno(a) de aproveitamento insatisfatório, de modo paralelo ao ano letivo. O estabelecimento proporcionará recuperação destinada reduzir ao mínimo a reprovação em cada Ano/Série, proporcionando a todos os(as) alunos(as) oportunidades de aprendizagem.

A recuperação se fará:

A cada final de bimestre, feita no próprio estabelecimento de ensino, que consiste em uma prova que será atribuída nota de zero(0) a dez(10) pontos, cujo resultado eliminará a menor nota obtida em uma das avaliações.

A cada final de semestre, feita no próprio estabelecimento de ensino, que consiste em uma prova que será atribuída nota de zero(0) a dez(10) pontos, cujo resultado eliminará a menor média obtida em um dos bimestres

O(a) aluno(a) terá o direito de fazer até 04 recuperações por disciplinas sem custo, acima disso, será cobrado uma taxa única no valor de R\$ 30,00, os pais ou responsáveis deverão se dirigir à Coordenação, no prazo de quarenta e oito (48) horas para solicitação da mesma.

Considera a nota da recuperação quando o resultado gerar nota/média maior que anteriormente obtida, caso o resultado não seja satisfatório, a nota da recuperação será ignorada.

Vale ressaltar que não possui 2ª chamada de Recuperações.

13. Segunda chamada para avaliações

Constitui direito do (a) aluno (a) realizar avaliações em 2ª chamada nos casos previstos abaixo:

por razões de luto, no prazo previsto em lei;

por motivo de convocação oficial;

quando em atividades militares e no exercício efetivo de plantões;

quando afastado das atividades escolares por recomendação médica e atestado;

quando doente ou com impedimento de locomoção física;

quando em atividades promovidas pelo Colégio;

Ressalvados os casos previstos neste Informativo, poderá o responsável legal pelo (a) aluno (a) requerer segunda chamada dos instrumentos de avaliação, mediante preenchimento de requerimento específico acompanhado da devida comprovação documental (atestado médico, certidão ou declaração correspondente), no prazo de quarenta e oito (48) horas.

Os responsáveis que apresentarem justificativas acima citadas, não haverá custo nenhum pela segunda chamada, os demais será cobrada uma taxa de 30,00 (Trinta reais).

A justificativa será analisada pela Coordenação, deferindo ou indeferindo.

Haverá um controle por aluno (a), do número de provas já perdidas, evitando assim reincidência.

A Coordenação Pedagógica seguirá as datas da realização das provas de 2ª chamada, conforme o calendário.

Ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
Receber seus trabalhos e tarefas corrigidos e avaliados;
Recorrer do resultado das avaliações de desempenho, no prazo máximo de 2 dias após a publicação da nota.

16.2. Deveres do Aluno:

Comparecer pontualmente às aulas, provas e outras atividades preparadas e programada;

Executar as tarefas designadas pela direção e pelos professores;

Tratar com respeito professores, funcionários e colegas;

Manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessário;

Justificar sua ausência quando solicitado;

Apresentar-se com asseio e devidamente uniformizado;

Usar de honestidade na execução de provas e outras atividades escolares;

Participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades e eventos escolares;

Indenizar pelo prejuízo, quando causar danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários ou professores, segundo os critérios da Direção Geral;

Permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes do término da última aula ou trabalho, sem autorização da Coordenação/Orientação;

Atender à convocação da Direção e dos professores;

Colaborar na conservação do prédio, mobiliário escolar e todo material de uso coletivo, bem como manter a limpeza em todas as dependências do Colégio;

Aguardar o professor em sala. Não sair nas trocas de professores;

Trazer o material escolar necessário às aulas, evitando assim pedir emprestado o material de outro aluno;

Fazer chegar às mãos dos pais ou responsáveis as circulares, comunicados e informativos encaminhados pela Escola;

Trazer sempre o cartão de identificação escolar;

Fazer diariamente as tarefas escolares.

17. Código de Conduta do Aluno

A disciplina escolar enquanto conjunto de normas e convivência social deve ajudar a descobrir e cultivar valores da pessoa e da comunidade.

Possibilita o crescimento, o bem estar e o melhor relacionamento entre os membros da comunidade do Colégio e ajuda no exercício da liberdade responsável.

"Indisciplina é toda ação que vai além do limite do respeito à liberdade do outro. Indisciplina é, fundamentalmente, falta de respeito ao outro, ao patrimônio, às instituições

14. Progressão Parcial (Dependência)

A progressão parcial visa oferecer nova oportunidade o(a) aluno(a) de adquirir conceitos que, por motivos diversos, não foram assimilados anteriormente. A progressão parcial em cada disciplina é constituída de trabalhos, provas e **PROFESSORES ORIENTADORES** que auxiliam os(as) alunos(as) em suas dificuldades **NOS HORÁRIOS DISPONÍVEIS** de cada professor(a). Os(as) alunos(as) recebem o Informativo Geral de Progressão Parcial com os temas dos trabalhos, orientações para a realização dos mesmos, datas de entrega e datas de realização das provas. Vale ressaltar que a Progressão Parcial não possui 2ª chamada de avaliações e recuperação e **o aluno perderá qualquer desconto concedido pela escola.**

Não há dependência no Ensino Fundamental e no Ensino Médio a partir da 2ª série em 02 disciplinas.

15. Doença

15.1. Para encaminhamentos pedagógicos.

15.2. Caso o aluno apresente qualquer problema de saúde durante as aulas, o Colégio entrará em contato com a família.

16. Direitos e Deveres do Aluno

A escola é um espaço em que se exerce a cidadania e, por isso é importante que todos conheçam os seus direitos e deveres fundamentais enquanto pessoas a fim de que possamos criar entre nós um ambiente saudável e de respeito mútuo. Só assim construiremos, de fato, a verdadeira comunidade.

Namoro no Colégio: Não é permitido namorar no recinto escolar, embora reconheçamos que o namoro seja uma característica da adolescência.

16.1. Direitos do Aluno:

Fazer perguntas que julgar convenientes para seu melhor esclarecimento, com educação e sem atrapalhar a aula;

Ser-ouvido em suas reivindicações e sugestões por quem de direito e, se for problema da classe, que haja consenso;

Utilizar-se da Biblioteca obedecendo às normas estabelecidas para este fim;

Utilizar-se, sempre que possível, as instalações e dependências do Colégio, na forma e nos horários para isso reservados;

Requerer cancelamento, trancamento de matrícula ou transferência, quando de maior idade ou através do responsável, quando menor.

Ser respeitado, sem discriminação de credo religioso, de convicção política, de raça e de cor;

Ser orientado em suas dificuldades;

CALENDÁRIO ANO LETIVO 2016 ENSINO MÉDIO – 1ª E 2ª SÉRIE

1º BIMESTRE			
1º RODADA		2º RODADA	
DATA	BLOCO	DATA	BLOCO
13/02/2016	I	12/03/2016	I
20/02/2016	II	19/03/2016	II
27/02/2016	III	02/04/2016	III
05/03/2016	IV	09/04/2016	IV
2º BIMESTRE			
3º RODADA		4º RODADA	
DATA	BLOCO	DATA	BLOCO
30/04/2016	I	08/06/2016 (Quarta)	I
07/05/2016	II	09/06/2016(Quinta)	II
14/05/2016	III	10/06/2016 (Sexta)	III
21/05/2016	IV	11/06/2016 (Sábado)	IV
3º BIMESTRE			
5º RODADA		6º RODADA	
DATA	BLOCO	DATA	BLOCO
13/08/2016	I	10/09/2016	I
20/08/2016	II	12/09/2016 (Segunda) 14h 40mn	II
27/08/2016	III	17/09/2016	III
03/09/2016	IV	19/09/2016 (Segunda) 14h 40mn	IV
4º BIMESTRE			
7º RODADA		8º RODADA	
DATA	BLOCO	DATA	BLOCO
01/10/2016	I	16/11/2016 (Quarta)	I
08/10/2016	II	17/11/2016(Quinta)	II
22/10/2016	III	18/11/2016(Sexta)	III
29/10/2016	IV	19/11/2016(Sábado)	IV

BLOCOS:

I- FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA;

II- GRAMÁTICA, LITERATURA, INGLÊS;

III- MATEMÁTICA, REDAÇÃO, ESPANHOL;

IV – HISTÓRIA, GEOGRAFIA, FILOSOFIA, ARTE, SOCIOLOGIA

1º BIMESTRE			
1º RODADA		2º RODADA	
DATA	BLOCO	DATA	BLOCO
13/02/2016	I	12/03/2016	I
20/02/2016	II	19/03/2016	II
27/02/2016	III	02/04/2016	III
05/03/2016	IV	09/04/2016	IV
2º BIMESTRE			
3º RODADA		4º RODADA	
DATA	BLOCO	DATA	BLOCO
30/04/2016	I	08/06/2016 (QUARTA - FEIRA)	I
07/05/2016	II	09/06/2016 (QUINTA - FEIRA)	II
14/05/2016	III	10/06/2016 (SEXTA - FEIRA)	III
21/05/2016	IV	11/06/2016 (SÁBADO)	IV
3º BIMESTRE			
5º RODADA		6º RODADA	
DATA	BLOCO	DATA	BLOCO
A DEFINIR	I	A DEFINIR	I
A DEFINIR	II	A DEFINIR	II
A DEFINIR	III	A DEFINIR	III
A DEFINIR	IV	A DEFINIR	IV
4º BIMESTRE			
7º RODADA		8º RODADA	
DATA	BLOCO	DATA	BLOCO
A DEFINIR	I	A DEFINIR	I
A DEFINIR	II	A DEFINIR	II
A DEFINIR	III	A DEFINIR	III
A DEFINIR	IV	A DEFINIR	IV

1º SEMESTRE			
1º BIMESTRE		2º BIMESTRE	
DATA	BLOCO	DATA	BLOCO
16/04/2016 (SÁBADO)	I	18/06/2016 (SÁBADO)	I
18/04/2016 (SEGUNDA)	II	20/06/2016 (SEGUNDA)	II
19/04/2016 (TERÇA)	III	21/06/2016 (TERÇA)	III
20/04/2016 (QUARTA)	IV	22/06/2016 (QUARTA)	IV
2º SEMESTRE			
3º BIMESTRE		4º BIMESTRE	
DATA	BLOCO	DATA	BLOCO
24/09/2016 (SÁBADO)	I	30/11/2016 (QUARTA)	I
26/09/2016 (SEGUNDA)	II	01/12/2016 (QUINTA)	II
27/09/2016 (TERÇA)	III	02/12/2016 (SEXTA)	III
28/09/2016 (QUARTA)	IV	03/12/2016 (SÁBADO)	IV

RECUPERAÇÕES SEMESTRE E FINAL

ETAPA I		ETAPA II	
DATA	BLOCO	DATA	BLOCO
30/06/2016 (QUINTA)	I	19/12/2016 (SEGUNDA)	I
01/06/2016 (SEXTA)	II	20/12/2016 (TERÇA)	II
02/07/2016 (SÁBADO)	III	21/12/2016 (QUARTA)	III
04/07/2016 (SEGUNDA)	IV	22/12/2016 (QUINTA)	IV

SIMULADÕES SEMESTRAIS

SEMESTRE	DATAS	ÁREAS DO CONHECIMENTO
PRIMEIRO	27/05/2016 (SEXTA)	HUMANAS & NATUREZA
	28/05/2016 (SÁBADO)	LINGUAGENS CÓDIGOS & MATEMÁTICA
SEGUNDO	24/11/2016 (QUINTA)	HUMANAS & NATUREZA
	25/11/2016 (SEXTA)	LINGUAGENS CÓDIGOS & MATEMÁTICA

** ÁREA:

- I - CIÊNCIAS DA NATUREZA;
- II - CIÊNCIAS HUMANAS;
- III- LINGUAGENS E CÓDIGOS;
- IV - CIÊNCIAS EXATAS.